

Inventário Florestal

Condições de Frequência e Avaliação 2021-2022

A avaliação de conhecimentos é obtida pela realização de 3 testes práticos e um teste teórico:

TP1 – variáveis da árvore

TP2 – variáveis do povoamento

TP3 – processamento de dados de inventário florestal e amostragem

TT – teste teórico (Exame)

E – estágio prático (3 dias mais 2 meios dias)

1) É condição necessária para ir ao TT (Exame) ter frequência na disciplina. A frequência na disciplina é obtida por:

i. frequência a pelo menos 75% das aulas

Um aluno que falte a 20 aulas fica automaticamente impedido de: frequentar o estágio (E) e realizar os testes práticos TP2 e TP3

Alunos com limitações para frequentar as aulas no horário estipulado deverão contactar o responsável da UC para discutir a questão e se encontrar uma alternativa.

ii. média de 10 nos testes práticos TP1, TP2 e TP3

Nota mínima de cada Teste Prático ≥ 7.5 valores;

Os testes são feitos com consulta de material de apoio (mas não dos colegas);

Existe a possibilidade de repetir um dos testes práticos, sendo nesse caso a cotação final máxima reduzida para 18 valores (data da repetição a agendar com o docente responsável pela matéria).

iii. frequência do estágio de inventário florestal (E) com aproveitamento

Só poderá frequentar o estágio quem obedeça às condições i. e ii (basta nos TP1 e TP2).

Trabalhadores estudantes com estatuto reconhecido pelo ISA não são obrigados a frequentar o estágio (mas aconselhados, ainda que não consigam estar presentes todos os dias). Caso não tenham estatuto de trabalhador estudante reconhecido pelo ISA, os alunos devem contactar o responsável da UC para discutir a questão e se encontrar uma alternativa.

$$\text{Classificação Final} = 0.5 \frac{(\text{TP1} + \text{TP2} + \text{TP3})}{3} + 0.5 \text{ TT}$$

Nota mínima do teste teórico é 8 valores sendo este realizado nas datas de exame.